



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.905, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

- Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.367.000,00 (hum milhão trezentos e sessenta e sete mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura

02.06.01 - Gabinete do Secretário - SOI

04 122 0025 2076 - Manutenção da SOI - Outras Atividades

120 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 427.000,00

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15 452 0028 2080 - Manut. e Refor. das Áreas Públicas

142 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 240.000,00

Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente

02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA

04 122 0047 2105 – Manutenção da SEMA - Outras Atividades

176 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária – SME

12 122 0055 2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

212 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 600.000,00

Total..R\$ 1.367.000,00

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com Excesso de Arrecadação e anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura

02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais

15 452 0028 1031 - Construções de Áreas Públicas

140 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 149.000,00

15 452 0028 2080 - Manutenção e Reforma de Áreas Públicas

141 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 518.000,00

Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.905, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

02.08.02 - Departamento de Áreas Verdes

181 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
183 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 60.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 - Gabinete da Secretária – SME

12 122 0055 2121 - Manutenção da SME - Outras Atividades

206 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 600.000,00
Total..	R\$ 1.367.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de Abril de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Aleksander Chaves dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação